

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

L E I Nº 204

de 9 de maio de 1.951.

"Autoriza a adaptação de uma carroceria basculante no caminhão da Prefeitura".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder a adaptação de uma carroceria basculante completa com aparelho hidraulico - com capacidade de 3m3, no caminhão "Ford" pertencente ao Patrimônio, podendo despende até a importância de Cr.\$30.000,00 ( trinta mil cruzeiros ) .

Art. 2º - Para atender a despesa autorizada por esta lei, fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de Cr.\$30.000,00 ( trinta mil cruzeiros ) .-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 9 de maio de 1.951.

Pedro Rennó Moreira  
( Dr. Pedro Rennó Moreira )  
Prefeito Municipal

Antônio Américo Junqueira  
( Antônio Américo Junqueira )  
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL  
STA. RITA DO SAPUCAÍ  
PROTÓCOLO

Vol. 5. Fis. 140 - 18/5/51

João Rodrigues Dias  
O ENCARGADO